



RESOLUÇÃO Nº 07, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Cria o Grupo de Trabalho para discussão de formas, meios, propostas e soluções para a redução dos absenteísmos em consultas, exames e procedimentos no Sistema Único de Saúde no Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 8567/2002.

Considerando a necessidade de se criar um grupo de trabalho para discussão de formas, meios, propostas e soluções para a redução dos absenteísmos em consultas, exames e procedimentos no Sistema Único de Saúde no Município.

Considerando a importância da descentralização do Controle Social e gestão participativa do SUS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho do Absenteísmo criado por deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde na Reunião Ordinária realizada em treze de agosto de 2019, nos termos do art. 18, III, do Regimento Interno.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior terá seguinte composição:

I – Representantes do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Assessor Especial

Dr. André Luciano Baitello

II – Representante do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Gerência de Saúde do Adulto e do Idoso:

Fabiana Monteiro Jacinto de Melo

b) Gerência da Saúde da Criança e do Adolescente:

Andrea Zoccal Mingoti

c) Gerência de Saúde da Mulher:

Ana Paula Lago

d) Gerência de Saúde Bucal

Ana Maria C. Pranke

e) Coordenadores de Região Central:

Maria Celeste F. Q. Amantea

f) Coordenadores de Região CÉU e Pinheirinho:

Gisele Gasques Molina



g) Coordenadores de Região Represa, Bosque e Talhado:

Cristiane Perpétua do Amaral

h) Coordenadores de Região Schmitt, Vila Toninho e HB:

Fabiana Garutti Rodrigues

i) Coordenadores de Região Cidade da Criança e Pinheirinho:

Talita Fernandes Sanchez

III – Representante do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Gerência do Complexo Regulador

Rafael Marcelo de Souza

IV – Representantes do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Chefia de Departamento

Diene Heiri Longhi Trajano

b) Gerência dos Serviços Diagnósticos e Terapêuticos

Andrea Renata Munholi

c) Gerência dos Serviços Ambulatoriais Especializados

Maria Amélia Zanon Ponce da Rocha

V – Representantes do Departamento de Planejamento Secretaria Municipal de Saúde:

a) Chefia do Departamento de Planejamento:

Suzimeire Brigatti Alavarse Caron

VI – Representantes do Departamento de Tecnologia e Informação da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Chefia do Departamento de Tecnologia e Informação:

Aline Larzen de Melo

VII – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

a) Segmento de Usuários

Neuza Maria Fiuza de Lima

Mara Cristina Bruno da Silveira Freitas

b) Segmento de Trabalhadores

Susilene Maria Tonelli Nardi

c) Segmento de Gestor e Prestadores

Carlos Alberto Menezes Verona

VIII – Representantes da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde:



a) Secretaria Executiva:

Vanessa da Costa Nascimento

b) Assessoria Jurídica:

André Luiz Valim Vieira

c) Coordenação dos Conselhos Locais de Saúde:

Bianca Ferraresi

Débora Cristina Blas Pansiera Asevedo Moreira

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho do Absenteísmo terá por atribuição de estudar, programar, aprovar, discutir formas, meios, propostas e soluções para a redução das faltas em consultas, exames e procedimentos no Sistema Único de Saúde do Município de São José do Rio Preto.

Art. 4º. Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Dr. Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS